

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 379/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25500/2025

2. Descrição da necessidade

A Administração Pública tem como responsabilidade permanente zelar pela preservação e conservação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município, assegurando que esses espaços e equipamentos estejam sempre em condições adequadas para atender às necessidades da população. Para tanto, é fundamental a execução periódica de reformas e consertos, bem como a implementação de ações contínuas de manutenção preventiva e corretiva, que abrangem desde reparos simples até intervenções estruturais mais complexas.

Entre as atividades indispensáveis nesse processo, destacam-se a manutenção de áreas públicas, os serviços de soldagem em estruturas metálicas, a manutenção e substituição de bancos de praças, além de reparos em edificações de uso coletivo. No âmbito da frota municipal, são igualmente essenciais a troca de óleo, a manutenção preventiva de motores, o conserto de pneus, os serviços de lava-jato e outras intervenções técnicas que assegurem a segurança, a durabilidade e o bom funcionamento dos veículos oficiais.

Essas medidas não apenas preservam a funcionalidade e a estética dos equipamentos urbanos, mas também contribuem diretamente para a valorização do patrimônio público e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Ao garantir que os espaços e bens municipais se mantenham conservados, a Administração reforça seu compromisso com a eficiência na prestação dos serviços, o bem-estar dos cidadãos e as melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá fornecer os materiais, caso essa seja a solução, conforme as requisições da Secretaria de Infraestrutura. Esses materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade e durabilidade para os serviços e manutenções realizadas.

Ressalta-se que, por se tratar de eventos imprevisíveis de reparos emergenciais, manutenção preventiva e corretiva, é imprescindível estabelecer um prazo de fornecimento imediato. A celeridade na entrega dos materiais ou na prestação do serviço, é essencial para evitar a paralisação de serviços essenciais e a deterioração de bens públicos, o que poderia acarretar prejuízos financeiros e comprometer a segurança e o bem-estar da população.

O fornecimento ágil dos materiais ou da prestação de serviços é fundamental não apenas para garantir a conservação e a plena funcionalidade dos espaços e veículos públicos, mas também para atender às demandas da população e dos servidores que desempenham suas atividades na Administração Pública. O compromisso com a qualidade, a pontualidade e a adequação dos produtos entregues contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura municipal e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Ildes Donizete da Silva Rosa

5. Levantamento de Mercado

Ao analisar alternativas possíveis para atender à demanda, destacam-se as seguintes opções:

- SOLUÇÃO 01: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de oficina;
- SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de oficina;
- SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa que execute os serviços e forneça os materiais para a execução dos serviços mencionados no item 02.
- SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

Observa-se que as SOLUÇÕES 01 e 03 não se mostram as mais viáveis, uma vez que implicam na adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais destinados à realização dos serviços, bem como na contratação de uma empresa para executar todos os serviços necessários. No entanto, considerando o histórico de funcionamento desta Administração Pública, é sabido que o trabalho de manutenção de veículos é contínuo, sempre demandando materiais de oficina, ao mesmo tempo em que requer a criação frequente de processos de adesão e contratos de prestação de serviços

Dessa forma, pode-se afirmar que a SOLUÇÃO 02 se mostra mais viável e econômica para a Administração Pública. Esta alternativa permite adquirir os materiais de oficina efetivamente necessários para o trabalho, evitando a constante necessidade de criação de processos de adesão e contratos de serviços. Assim, a administração pode ter à disposição os recursos adequados de forma permanente, otimizando os custos a longo prazo e garantindo uma maior eficiência na execução das atividades de manutenção de veículos.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção de bens móveis e imóveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes neste estudo técnico preliminar ou em seus anexos, com entrega integral.

Os materiais serão utilizados na conservação de praças, prédios administrativos, demais bens públicos e veículos. Para serviços de maior complexidade, poderá ser avaliada a contratação de mão de obra especializada, conforme a necessidade. Essa medida tem como objetivo assegurar a funcionalidade e a preservação da infraestrutura urbana, bem como a manutenção dos veículos, garantindo ambientes adequados tanto para a população quanto para os servidores municipais

Natureza da contratação

A presente contratação se dará através de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme a necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda nº 570/2025, em conjunto com o ofício nº 282/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que evidencia a necessidade da referida aquisição, foi determinado o seguinte quantitativo:

ITEM	CATMAT	PRODUTO	UND	QTD
01	355399	JOGO DE CHAVE L EM AÇO - (06 A 19)	UND	01
02	254527	JOGO DE CHAVE ALLEN EM AÇO - (05 A 19)	UND	01
03	451532	MANGUEIRA DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO 02 TRAMA DE AÇO 3/8	MT	25
04	600035	MANGUEIRA DE AR DE ALTA PRESSÃO 1/4	MT	25
05	269175	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	UND	02
06	298579	ÓCULOS DE SOLDA PARA OXIGÊNIO	UND	01
07	221268	ÓCULOS PARA SOLDA AUTOMÁTICO	UND	03
08	602729	ALICATE PORTA ELETRODO 1200 AMPERES (ALICATE PARA SOLDA)	UND	06
09	411603	ARAME PARA SOLDA MIG 1.0MM - CARRETEL 15KG	UND	30
10	467181	PROTETOR FACIAL VISEIRA POLICARBONATO INCOLOR COM CATRACA EPI -LENTE	UND	08
11	440995	AVENTAL SOLDADOR TIPO BARBEIRO DE RASPA COM MANGA LONGA	UND	01
12	396951	MÁSCARA DE SOLDA CELERON VISOR ARTICULADO	UND	02
13	342676	RELÓGIO REGULADOR DE PRESSÃO MANOMETRO - ARGÔNIO OU MISTURA PARA SOLDA MIG	UND	02
14	342675	MANOMETRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS ACETILENO	UND	02

15	630526	SUPORTE AJUSTÁVEL 14 PARA LIMA DE FUNILEIRO	UND	02
16	484732	KIT LIMA FLEXÍVEL FUNILEIRO 14 POLEGADA + LIMA REBATEDORA 1/4X12	UND	01
17	458155	TOCHA PARA APARELHO DE SOLDA TIG V8 - CONECTOR 12MM - DK 3,50	UND	01
18	371872	ELETRODO 48/4MM N° 7018	KG	100
19	442115	ELETRODO CROMO NIQUEL 2,25	KG	15
20	484436	ELETRODO DE INOX 2.25	KG	01
21	321019	ELETRODO REVESTIDO DE ALUMINIO 2.4MM ALSI - 12	KG	01
22	464635	DISCO DE CORTE DE 12 POLEGADAS - 305MMX3.0MMX25.4MM	UND	50
23	464634	DISCO DE CORTE DE 07 POLEGADAS 180MX1.6M22.23MM 7X1/16X7/8	UND	150
24	472734	VARETA DE SOLDA TIG AÇO CARBONO 3.1	KG	10
25	275028	VARETA DE SOLDA TIG ALUMINIO 3.1	KG	08
26	472734	VARETA PARA SOLDA OXIGÊNIO AÇO CARBONO 2.8	KG	15
27	378395	VARETA PARA SOLDA OXIGÊNIO AMARELA 2.8	KG	25
28	372073	FLUXO PARA SOLDA - PÓ TRINCAL SOLDA AMARELA	KG	05
29	373705	JOGO DE CHAVE EM AÇO FRESADA DE 07 A 22	UND	01
30	373704	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO DE 07 A 22	UND	01
31	602695	JOGO DE CHAVE DE FENDA EM AÇO 1/8 A 5/16	UND	01
32	321532	JOGO DE SOQUETES EM AÇO TIPO CACHIMBOS 3/4 - DE 08 A 32	UND	01
33	375932	REBOLO - PEDRA DE ESMERIL TAMANHO PADRÃO - GRÃO 100	UND	02
34	464822	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR 6 POL. 3/4X5/8	UND	01
35	482910	CALIBRADOR DE PNEUS PROFISSIONAL ATÉ 150 LIBRAS A SECO	UND	01
36	482910	CALIBRADOR DE PNEUS DE TRATOR AR ÁGUA - HASTE PLÁSTICA	UND	01
37	363623	MARTELO DE BORRACHEIRO COM CABO DE MADEIRA 800G	UND	02
38	446968	ENGATE RÁPIDO COM ESFERA 1/2 POL ROSCA FÊMEA	UND	03
39	446613	ENGATE RÁPIDO COM ESFERA 3/4 POL ROSCA FÊMEA	UND	02
40	452145	CHAVE DE RODA EM AÇO N° 27,30	UND	01
41	452145	CHAVE DE RODA EM AÇO N° 30,33	UND	01
42	452145	CHAVE DE RODA EM AÇO N° 27,32	UND	01
43	486649	COLA PARA REMENDO CIMENTO PRETA VULK LATA 900ML	UND	04
44	486649	COLA PARA REMENDO CIMENTO BRANCA VULK LATA 900ML	UND	04
45	610044	TIP TOP VD - N° 02 - CAIXA 10 UND	CX	02
46	610044	TIP TOP VD - N° 04 - CAIXA 10 UND	CX	02
47	610044	TIP TOP VD - N° 05 - CAIXA 10 UND	CX	02
48	610044	TIP TOP VD - N° 06 - CAIXA 10 UND	CX	02
49	610044	TIP TOP RAC - N° 15 - CAIXA 10 UND	CX	02
50	610044	TIP TOP RAC - N° 20 - CAIXA 10 UND	CX	02
51	610044	TIP TOP RAC - N° 25 - CAIXA 10 UND	CX	02
52	387671	CORRENTE PARA MOTOSSERRA - 34 DENTES	UND	10
53	376676	CORRENTE PARA MOTOSSERRA - 42 DENTES	UND	10
54	469035	CORDA SISAL NATURAL DE 18MM	MT	100
55	610044	CAIXA 60 UND - INSERTO REFIL PARA REMENDO DE PNEUS	CX	06
56	610044	ROLO DE 01 KG DE REMENDO QUENTE VULK	UND	04
57	461384	ANTI-RESPINGO PARA SOLDA MIG EM PASTA EMB. 350G	UND	06
58	604517	CHAVE FERRAMENTA SACA VÁLVULA 60MM	UND	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.012,96

Com base na pesquisa realizada na Pesquisa de Preços do ComprasGOV, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ **34.012,96** (trinta e quatro mil doze reais e noventa e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com base no estudo realizado, verificou-se que a Administração Pública obtém maior eficiência ao segmentar os materiais a serem adquiridos em diferentes itens, permitindo um melhor controle sobre a qualidade e a adequação dos insumos às necessidades específicas. Diante disso, optou-se pela realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**. Essa estratégia possibilita a otimização dos recursos disponíveis no mercado, amplia a competitividade entre fornecedores e garante maior flexibilidade na aquisição dos itens, sem comprometer a economia de escala. Além disso, essa abordagem reduz custos operacionais, agiliza os processos de compra e assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta licitação proporcionará benefícios significativos para a Secretaria de Infraestrutura e para a Administração Municipal como um todo, garantindo a manutenção adequada de prédios e espaços públicos e veículos sob a responsabilidade do Município de Itaberaí.

Os materiais adquiridos serão essenciais para a conservação e recuperação de praças, prédios administrativos e demais bens públicos como veículos, assegurando sua funcionalidade e prolongando sua vida útil. Além disso, a aquisição planejada desses produtos permitirá que pequenos reparos sejam realizados diretamente pelos servidores municipais, otimizando recursos e agilizando a resolução de demandas rotineiras.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências adicionais ou de realização de ajustes e adequações prévias que possam impactar a viabilidade, a conformidade ou a efetividade da solução a ser contratada, bem como a plena execução do objeto estabelecido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais para oficina é uma solução viável, atendendo plenamente aos objetivos e diretrizes estabelecidos pelo Município de Itaberaí. Além disso, a medida se alinha às necessidades estratégicas da administração municipal, garantindo eficiência, praticidade e conformidade com as normativas vigentes

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO FELIPE DE SOUZA ELIAS

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 09:43:36.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - OFÍCIO 282-2025.pdf (869.91 KB)